



Processo nº: 2019.056.278

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 SRP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos/materiais, para atender as unidades que compõem a rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia-Go.

ATA DE CONTINUIDADE

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2020, às 14 horas, Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, a pregoeira MARILDA PEREIRA DA SILVA ALVES e equipe de apoio GERMAR MARTINS EVANGELISTA DE LIMA, designados pelo Decreto “N” nº 336, de 28/08/2019, para, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no auditório da Secretaria Executiva de Licitação, localizado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal s/n Setor Solar Central Park, Novo Paço Municipal, piso térreo, na cidade de Aparecida de Goiânia, proceder à continuidade do Pregão Presencial nº 134/2019 cujo objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos/materiais, para atender as unidades que compõem a rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia-Go. Diante notificação para continuidade da sessão, divulgado no Portal da Transparência deste Município e no jornal Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 30 de dezembro e 02 de janeiro de 2020. Abertos os trabalhos a pregoeira verificou o comparecimento dos representantes legais das seguintes empresas participantes

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08, neste ato representada por JACKELINE TEODORA COELHO, portador do CPF nº 01.5.3.05./151--57;

VITALMEDICA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.252.670/0001-06, neste ato representada por ROBSON CARDOSO REIS, portador do CPF nº 902.339.051-20;

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA ERIELI-ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.228.679/0001-03, neste ato representada por FRANK HISOKAWA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 045.647.091-35;

DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Após a análise da documentação de habilitação das arrematantes, os autos, juntamente com as amostras foram encaminhados a Secretaria Municipal de Administração para análise e manifestação. Em resposta, a secretaria interessada emitiu os pareceres constantes nos autos e, que foram devidamente divulgados no Portal da Transparência deste Município, através das Atas de continuidade/divulgação do resultado, datadas de 21 de novembro e 30 de dezembro de 2019.

HABILITADOS

Destaca-se, que os documentos de habilitação envelope nº 02 das empresas, **OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME**, **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** e **FANEM LTDA** havia ficado na posse da



pregoeira lacrado. Mesmo com a ausência dos representantes das empresas interessadas, passou-se abertura do mesmo, onde após a análise, constatou-se que a documentação de habilitação atendeu as disposições constantes do edital. Os demais arrematantes já haviam sido habilitados, sendo os mesmos DECLARA DEFINITIVAMENTE VENCEDORAS as empresas abaixo relacionadas e na forma abaixo:

ITEM 1: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL O APARELHO DEVE SER AUTOMÁTICO DE BRAÇO

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. EIRELI ME	24.237.168/0001-83	R\$ 173,0000	R\$ 58.301,0000

ITEM 2: FOCO AUXILIAR CLINICO

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. EIRELI ME	24.237.168/0001-83	R\$ 238,0000	R\$ 34.986,0000

ITEM 3: DETECTOR FETAL

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. EIRELI ME	24.237.168/0001-83	R\$ 330,0000	R\$ 52.800,0000

ITEM 4: OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05.743.288/0001-08	R\$ 3.000,0000	R\$ 456.000,0000

ITEM 5: DEA-DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0021-11	R\$ 7.500,0000	R\$ 300.000,0000

ITEM 6: OFTALMOSCÓPIO ILUMINAÇÃO LED

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	26.570.361/0001-67	R\$ 625,0000	R\$ 50.000,0000

ITEM 7: OTOSCÓPIO OTOSCÓPIO, TIPO LED

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
VITALMEDICA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	17.252.670/0001-06	R\$ 361,2000	R\$ 21.672,0000



ITEM 8: MARTELO PARA EXAME NEUROLÓGICO MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK 20 CM MD - MARTELO NE

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA ERIELI-ME	22.228.679/0001-03	R\$ 32,4800	R\$ 2.598,4000

ITEM 9: REANIMADOR AUTOCLAVAVEL ADULTO

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. EIRELI ME	24.237.168/0001-83	R\$ 120,0000	R\$ 14.400,0000

ITEM 10: REANIMADOR AUTOCLAVAVEL

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
I.S.COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	R\$ 125,0000	R\$ 13.750,0000

ITEM 11: REANIMADOR AUTOCLAVAVEL NEONATAL

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
I.S.COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	R\$ 125,0000	R\$ 13.750,0000

ITEM 12: ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	R\$ 5.700,0000	R\$ 114.000,0000

ITEM 13: ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
VITALMEDICA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	17.252.670/0001-06	R\$ 44,8000	R\$ 7.481,6000

ITEM 14: MACA HOSPITALAR

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	26.570.361/0001-67	R\$ 1.162,3500	R\$ 37.195,2000

ITEM 15: MESA DE MAYO

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	26.570.361/0001-67	R\$ 189,0000	R\$ 8.127,0000

ITEM 16: CARRINHO DE EMERGÊNCIA

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
-------------------	-----------------	--------------------	--------------------------



PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	26.570.361/0001-67	R\$ 2.345,0000	R\$ 39.865,0000
---	--------------------	----------------	-----------------

ITEM 17: SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
VITALMEDICA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	17.252.670/0001-06	R\$ 22,7000	R\$ 6.810,0000

ITEM 18: BIOMBO TRIPLO,

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
VITALMEDICA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	17.252.670/0001-06	R\$ 980,0000	R\$ 147.980,0000

ITEM 19: CARRO PARA CURATIVO

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	26.570.361/0001-67	R\$ 391,5000	R\$ 15.660,0000

ITEM 20: CADEIRA DE RODAS ADULTA

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA ERIELI-ME	22.228.679/0001-03	R\$ 1.000,0000	R\$ 50.000,0000

ITEM 21: ESCADA 02 DEGRAUS

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	26.570.361/0001-67	R\$ 144,0000	R\$ 45.504,0000

ITEM 22: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME	29.334.988/0001-07	R\$ 390,0000	R\$ 5.850,0000

ITEM 23: BANQUETA GIRATORIA.

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	26.570.361/0001-67	R\$ 209,2500	R\$ 8.160,7500

ITEM 24: COLCHONETE PARA ATIVIDADES FÍSICAS COLCHONETE PARA ATIVIDADES FÍSICAS ESTRUTURA

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME	21.668.414/0001-63	R\$ 19,4500	R\$ 6.807,5000



ITEM 25: COLCHONETE PARA MACA HOSPITALAR COLCHONETE PARA MACA HOSPITALAR, EM ESPUMA 100%

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME	21.668.414/0001-63	R\$ 73,4000	R\$ 7.340,0000

ITEM 26: BALANCA DIGITAL ADULTO

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	26.570.361/0001-67	R\$ 699,0000	R\$ 27.960,0000

ITEM 27: BALANCA DIGITAL TIPO PLATAFORMA

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. EIRELI ME	24.237.168/0001-83	R\$ 47,0000	R\$ 940,0000

ITEM 28: BALANCA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA

<i>Fornecedor</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Menor Lance</i>	<i>Total Menor Lance</i>
I.S.COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	R\$ 527,0000	R\$ 1.054,0000

Da Apresentação de Recursos

O representante legal da empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** deseja deixar registrado a intenção recurso, pois entende que deve haver o repregoamento do pregão.

Fica aberto o prazo recursal previsto no subitem 8.1 do edital, de 03 (três) dias úteis, para que a **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** apresente suas razões, ficando o os demais licitantes desde logo intimado para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Da Adjudicação

Diante da manifestação de recurso apresentada pela empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a adjudicação fica suspensa.

Das Ocorrências na Sessão Pública

Conforme se verifica nos autos, os preços ofertados para os itens 18 e 20, mesmo após a negociação procedida pela pregoeira ficaram acima do valor inicialmente estimado.

Em relação ao item 18 considerando que a gestora do contrato estava presente a sessão, manifestando-se favoravelmente a aquisição, assim como, tendo em vista que a diferença ficou dentro dos 10% do valor estimado, esta pregoeira, compreendendo a importância do item para a pasta solicitante e as oscilações de valor de mercado adjudicará o produto à empresa pelo preço proposto.

Ainda sobre o tema, destaca-se, que em observância ao principio da razoabilidade, admite-se que pequenas oscilações acima do valor estimado podem ser aceitas para



prosseguimento do certame. Desse modo, considerando que o valor apresentado para o item não perfaz a 10 (dez por cento) acima do valor de referência do edital, especialmente pelo fato da necessidade e caráter emergencial desta aquisição. Considerando, ainda, os custos de revogação e republicação do item em jornal de grande circulação, bem como, que o tempo necessário para a conclusão de novo procedimento pode ensejar preços ainda de maior valor para esses itens, é perfeitamente admissível o julgamento favorável ao preço ofertado.

É cediço que, para a aceitabilidade do preço ofertado por qualquer licitante em uma licitação, não se pode admitir preços distanciados da realidade do mercado. Contudo, muito embora o valor ofertado pelo arrematante tenha ficado acima do estimado, existem hipóteses de contratação, conforme se verifica o acórdão nº 1888/2010 do TCU.

O Tribunal de Contas da União exarou o acórdão n. 1.888/2010-Plenário entendendo que o preço referencial não representa, num primeiro momento, a quantia máxima para efeito de desclassificação, sendo razoável admitir que esse preço *“em princípio, seja aquele aceitável, para fins do disposto no § 5º (do art. 25 do decreto 5450/2005), ou o máximo que a Administração esteja disposta a pagar na contratação pretendida, fazendo com que todos os esforços de negociação com os licitantes se desenvolvam em torno dessa importância”*.

O relator ressaltou ainda que em geral, quando o menor preço ofertado é superior ao valor de referência, *“é porque houve um trabalho de pesquisa mal elaborado, podendo ainda ter ocorrido uma distribuição de mercados entre os licitantes, para eliminação da livre concorrência, afora a possibilidade da existência de circunstâncias supervenientes à fixação do preço referencial”*.

Quanto ao item 20 a gestora do contrato juntou novos estimados aos autos demonstrando que o preço alcançado está de acordo com o praticado no mercado.

As amostras das empresas Tarcil Comercio, Portal Distribuidora e da I.S. Costa Central, estão disponível para ser retirada na Secretaria Municipal de Saúde, situada rua Antonio Barbosa Sandoval, APM 3, setor central, Aparecida de Goiânia, as demais foram devolvidas aos respectivos representantes.

Encerramento da Sessão

RESSALTA QUE AS EMPRESAS VENCEDORAS DEVERÃO APRESENTAR A PROPOSTA E A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio.

Aparecida De Goiânia, 03 de janeiro de 2020.



MARILDA ALVES

Pregoeira

**GERMAR MARTINS EVANGELISTA
DE LIMA**

Equipe de Apoio

ANE CAROLINE DE LIMA SILVA

Gestora do Contrato

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

JACKELINE TEODORA COELHO

**VITALMEDICA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA**

ROBSON CARDOSO REIS

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA ERIELI-ME

FRANK HISOKAWA DE ALMEIDA